



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	17
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	18
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	18
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	18
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	19
7.	BENEFÍCIOS.....	20
8.	APONTAMENTOS	21
9.	RECOMENDAÇÕES	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, de 22 de Junho de 2023**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2023

OS VIVARIO

OBJETO 40 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	4	-R\$ 6.376,78
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	6	-R\$ 4.040,13
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2023	6	R\$ 5.561,33
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2023	4	R\$ 5.127,64
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2023	6	R\$ 15.007,88
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2023	4	R\$ 6.836,85
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	4	R\$ 608,14
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	1	-R\$ 74,40
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	4	-R\$ 440,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	4	-R\$ 88,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	4	R\$ 116,95
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	1	-R\$ 14,88
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2023	2	R\$ 1.516,97
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2023	4	R\$ 11.469,49
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2023	2	R\$ 510,90
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2023	1	R\$ 289,20
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2023	1	-R\$ 144,88
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	1	R\$ 29,54
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2022	1	R\$ 29,54
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	2	R\$ 279,00
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	1	R\$ 68,80
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2023	10	-R\$ 875,09
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2023	4	-R\$ 165,38
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/07/2023	2	-R\$ 104,37
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	8	R\$ 2.359,15
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	7	-R\$ 121,03
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	7	R\$ 89,97
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	8	-R\$ 1.080,47
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	5	R\$ 723,18
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	6	R\$ 475,90

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	36.273,16
---	-----	-----------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	2.328,09
---	-----	----------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	63	R\$ 8.667,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	85	R\$ 8.022,75
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	102	R\$ 10.742,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	213	R\$ 869.616,42
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2023	3	R\$ 257,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2023	3	R\$ 8.837,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	2	R\$ 7,26
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	3	R\$ 6,69
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	43	R\$ 9.780,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2023	1	R\$ 819,23
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2023	1	R\$ 273,08
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	1	R\$ 264,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	5	-R\$ 202,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	209	R\$ 54.568,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	2	R\$ 1,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	3	R\$ 1,34
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2023	43	R\$ 1.880,76
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2023	1	-R\$ 1.057,11
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2023	4	R\$ 6.771,48
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/07/2023	5	R\$ 2.825,71
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/08/2023	1	R\$ 1.585,66
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/08/2023	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2023	1	R\$ 404,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2023	1	-R\$ 27,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2023	16	R\$ 7.041,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2023	18	R\$ 2.616,15
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2023	9	R\$ 4.142,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	1	-R\$ 0,94
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	30	-R\$ 23,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	85	-R\$ 14.513,13
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2023	166	-R\$ 83.605,17
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	63	R\$ 1.704,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	85	R\$ 1.629,64
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	146	R\$ 4.967,46
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	213	R\$ 183.852,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	63	R\$ 780,88
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	85	R\$ 746,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	146	R\$ 2.275,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	217	R\$ 85.676,65
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	60	-R\$ 994,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	81	-R\$ 927,17
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	141	-R\$ 233,42
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	216	-R\$ 91.734,42

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 984.525,75
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 142.862,47
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 89.479,63

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 27.440,09
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 37.975,94
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 12.692,92
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 78.108,95
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 71.518,43
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$ 1.405.096,48
---	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ 11.161,94
	01/06/2023	R\$ 11.074,18
	01/07/2023	R\$ 35.091,85
	01/08/2023	R\$ 1.347.768,51

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	62.253.291,92	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	4,37%	2.719.331,98
CAP2.2-XXXXXX	4,68%	127.264,74
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	5,93%	161.256,39
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	29,65%	806.281,93
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,05%	164.519,58
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,90%	160.440,59
CAP5.2-XXXXXX	21,75%	591.454,71
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,47%	175.940,78
CER_REALENGO-XXXXXX	0,59%	16.044,06
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,50%	67.983,30
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	4,05%	110.132,95
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,95%	53.026,97
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,63%	71.518,43
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	3,63%	98.711,75
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	4,22%	114.755,81
TOTAL	100,00% *	2.719.331,98

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/08/2023 às 17:29 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 22/08/2023 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	213	869.616,42	
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	13.081,00	13.081,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3	10.815,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	43	89.044,86	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	37	194.223,65	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	10	47.712,44	5.964,06
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	3	7.114,29	2.394,68
FARMACEUTICO (VIVA)	7	43.852,34	6.264,62
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	5	22.365,20	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	22	46.267,31	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	12	52.781,87	4.473,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	16	28.683,85	1.796,01
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.856,60	15.856,60
MEDICO (VIVA)	23	159.623,11	9.513,96
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	3	19.027,92	9.513,96
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
OFICINEIRO (VIVA)	5	10.177,39	2.394,68
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	4.756,98	4.756,98
EDUCADOR FISICO (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
DIRETOR GERAL (VIVA)	1	7.364,50	7.364,50
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	3	21.630,00	7.210,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	2	14.729,00	7.364,50
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
AGENTE REDUTOR DE DANOS (VIVA)	1	2.394,68	2.394,68

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	807.031,24	
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	10.476,75	
01/08/2023	9.714,75	4
SALARIO	13.081,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.753,30	1
01/07/2023	381,00	1
SALARIO	381,00	1
01/06/2023	381,00	1
SALARIO	381,00	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	8.741,04	
01/08/2023	9.320,22	13
SALARIO	10.815,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,60	2
IRRF	-751,50	2
INSS	-1.102,68	3
01/07/2023	-1.279,66	7
INSS	211,64	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6,30	1
SALARIO	-1.485,00	3
01/06/2023	-1.046,32	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	174,68	3
SALARIO	-1.485,00	3
01/05/2023	1.746,80	4
SALARIO	1.966,30	2
INSS	-219,50	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	93.446,86	
01/08/2023	90.402,92	185
SALARIO	89.044,86	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.035,20	42
REEMBOLSO VT	1.512,60	2
REEMBOLSO VR	1.129,80	2
IRRF	-591,78	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.559,62	28
INSS	-8.168,14	43
01/07/2023	3.043,94	67
ADICIONAL NOTURNO	2.213,39	21
GRAT PLANTAO EXTRA	557,98	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	425,62	21
REEMBOLSO VR	184,59	1
INSS	-337,64	22
ENFERMEIRO (VIVA)	166.066,30	
01/08/2023	161.838,39	158
SALARIO	194.223,65	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.328,00	36
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
REEMBOLSO VR	699,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.437,27	8

IRRF	-18.973,69	37
INSS	-22.218,13	37
01/07/2023	4.227,91	45
ADICIONAL NOTURNO	4.038,58	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	776,68	14
GRAT PLANTAO EXTRA	364,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-264,00	1
INSS	-688,28	15
PSICOLOGO (VIVA)	42.281,82	
01/08/2023	39.397,34	44
SALARIO	47.712,44	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.246,26	4
IRRF	-4.400,46	10
INSS	-5.308,38	10
01/07/2023	1.131,00	22
SALARIO	1.337,54	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-20,84	2
INSS	-185,70	10
01/06/2023	1.083,06	18
SALARIO	1.259,38	9
INSS	-176,32	9
01/05/2023	670,42	12
SALARIO	777,34	6
INSS	-106,92	6
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	7.991,47	
01/08/2023	7.627,37	14
SALARIO	7.114,29	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
REEMBOLSO VR	618,70	1
IRRF	-96,04	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-657,90	3
01/07/2023	118,58	5
SALARIO	139,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4,18	1
INSS	-16,74	2
01/06/2023	122,76	4
SALARIO	139,50	2
INSS	-16,74	2
01/05/2023	122,76	4
SALARIO	139,50	2
INSS	-16,74	2
FARMACEUTICO (VIVA)	37.040,55	
01/08/2023	34.059,26	30
SALARIO	43.852,34	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-693,28	2
INSS	-5.179,37	7
IRRF	-5.768,43	7
01/07/2023	1.098,37	14
SALARIO	1.277,22	7
INSS	-178,85	7
01/06/2023	1.098,37	14

SALARIO	1.277,22	7
INSS	-178,85	7
01/05/2023	784,55	10
SALARIO	912,30	5
INSS	-127,75	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	20.547,31	
01/08/2023	18.752,75	24
SALARIO	22.365,20	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
REEMBOLSO VT	154,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-805,14	3
IRRF	-1.836,66	5
INSS	-2.445,45	5
01/07/2023	544,58	12
SALARIO	651,40	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-15,62	2
INSS	-91,20	5
01/06/2023	949,46	11
SALARIO	634,02	5
REEMBOLSO VT	404,20	1
INSS	-88,76	5
01/05/2023	300,52	6
SALARIO	347,42	3
INSS	-46,90	3
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	53.496,29	
01/08/2023	49.246,27	98
SALARIO	46.267,31	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.972,00	20
REEMBOLSO VT	3.122,80	7
REEMBOLSO VR	941,50	2
IRRF	-415,92	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.436,80	11
INSS	-4.204,62	22
01/07/2023	3.056,57	66
SALARIO	1.435,71	20
REEMBOLSO VR	1.358,96	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
ADICIONAL NOTURNO	229,89	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	44,21	3
REEMBOLSO VT	-27,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-52,85	10
INSS	-195,75	20
01/06/2023	627,15	28
SALARIO	697,49	11
ADICIONAL NOTURNO	6,69	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,34	3
INSS	-78,37	11
01/05/2023	566,30	24
SALARIO	627,74	10
ADICIONAL NOTURNO	7,26	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,40	2
INSS	-70,10	10
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	48.927,93	
01/08/2023	45.686,31	55

SALARIO	52.781,87	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.115,20	12
REEMBOLSO VR	511,10	1
REEMBOLSO VT	326,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.088,94	5
IRRF	-4.221,93	12
INSS	-5.737,79	12
01/07/2023	1.216,82	24
SALARIO	1.433,08	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-15,62	2
INSS	-200,64	11
01/06/2023	1.212,12	22
SALARIO	1.407,02	11
INSS	-194,90	11
01/05/2023	812,68	16
SALARIO	942,36	8
INSS	-129,68	8
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	31.717,90	
01/08/2023	29.357,92	63
SALARIO	28.683,85	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.224,00	16
REEMBOLSO VT	538,20	1
IRRF	-45,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.397,74	13
INSS	-2.644,89	16
01/07/2023	1.276,53	42
SALARIO	1.429,82	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	106,74	9
INSS	-101,63	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-158,40	2
01/06/2023	613,80	29
SALARIO	674,80	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-0,94	1
INSS	-60,06	14
01/05/2023	469,65	20
SALARIO	516,12	10
INSS	-46,47	10
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	12.572,39	
01/08/2023	11.695,44	4
SALARIO	15.856,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-3.548,21	1
01/07/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
MEDICO (VIVA)	135.878,66	
01/08/2023	127.997,00	96
SALARIO	159.623,11	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.054,40	23
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
FERIAS SALARIO	819,23	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	273,08	1
REEMBOLSO VR	242,10	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.057,11	1

INSS	-16.508,02	22
IRRF	-23.035,45	23
01/07/2023	7.881,66	21
ADICIONAL NOTURNO	3.298,16	5
GRAT PLANTAO EXTRA	1.902,80	2
SALARIO	1.427,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	634,25	5
REEMBOLSO VR	571,57	4
INSS	47,79	4
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	15.522,93	
01/08/2023	15.522,93	13
SALARIO	19.027,92	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-124,20	1
INSS	-1.934,63	3
IRRF	-2.238,16	3
NUTRICIONISTA (VIVA)	4.514,20	
01/08/2023	4.354,83	5
SALARIO	4.473,04	1
REEMBOLSO VT	429,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-322,12	1
INSS	-489,09	1
01/07/2023	159,37	3
SALARIO	91,20	1
REEMBOLSO VR	79,11	1
INSS	-10,94	1
OFICINEIRO (VIVA)	10.711,87	
01/08/2023	10.017,71	21
SALARIO	10.177,39	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
IRRF	-76,30	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-462,40	4
INSS	-940,98	5
01/07/2023	258,24	12
SALARIO	296,43	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7,32	2
INSS	-30,87	5
01/06/2023	265,56	10
SALARIO	296,43	5
INSS	-30,87	5
01/05/2023	170,36	6
SALARIO	191,81	3
INSS	-21,45	3
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	13.189,50	
01/08/2023	12.199,58	13
SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
IRRF	-1.453,43	3
INSS	-1.663,53	3
01/07/2023	371,22	6
SALARIO	431,67	3
INSS	-60,45	3

01/06/2023	371,22	6
SALARIO	431,67	3
INSS	-60,45	3
01/05/2023	247,48	4
SALARIO	287,78	2
INSS	-40,30	2
SUPERVISOR (VIVA)	1.985,09	
01/08/2023	1.858,61	4
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REEMBOLSO VT	151,00	1
INSS	-147,12	1
01/07/2023	42,16	2
SALARIO	46,33	1
INSS	-4,17	1
01/06/2023	42,16	2
SALARIO	46,33	1
INSS	-4,17	1
01/05/2023	42,16	2
SALARIO	46,33	1
INSS	-4,17	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	4.418,72	
01/08/2023	4.212,40	5
SALARIO	4.473,04	1
REEMBOLSO VT	291,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-326,75	1
INSS	-489,09	1
01/07/2023	206,32	3
SALARIO	117,26	1
REEMBOLSO VR	105,48	1
INSS	-16,42	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4.133,14	
01/08/2023	4.133,14	4
SALARIO	4.756,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-359,00	1
INSS	-528,84	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	4.114,66	
01/08/2023	3.894,31	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-353,64	1
INSS	-489,09	1
01/07/2023	112,04	2
SALARIO	130,28	1
INSS	-18,24	1
01/06/2023	108,31	2
SALARIO	125,94	1
INSS	-17,63	1
DIRETOR GERAL (VIVA)	8.537,81	
01/08/2023	7.679,51	5
SALARIO	7.364,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.945,80	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.017,84	1
01/07/2023	343,30	2
SALARIO	257,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	85,80	1
01/06/2023	257,50	1
SALARIO	257,50	1
01/05/2023	257,50	1
SALARIO	257,50	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	2.341,26	
01/08/2023	2.341,26	3
HONORARIOS RPA	2.571,48	1
IRRF	-18,59	1
INSS	-211,63	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3.928,19	
01/08/2023	3.599,88	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-379,69	1
INSS	-489,09	1
01/07/2023	104,23	3
SALARIO	130,28	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7,81	1
INSS	-18,24	1
01/06/2023	112,04	2
SALARIO	130,28	1
INSS	-18,24	1
01/05/2023	112,04	2
SALARIO	130,28	1
INSS	-18,24	1
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	7.871,53	
01/08/2023	7.668,22	9
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,40	1
IRRF	-707,28	2
INSS	-978,18	2
01/07/2023	-244,85	8
REEMBOLSO VR	105,48	1
INSS	57,02	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-44,00	1
SALARIO	-363,35	3
01/06/2023	224,08	4
SALARIO	260,56	2
INSS	-36,48	2
01/05/2023	224,08	4
SALARIO	260,56	2
INSS	-36,48	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	4.204,38	
01/08/2023	3.868,26	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1

IRRF	-379,69	1
INSS	-489,09	1
01/07/2023	112,04	2
SALARIO	130,28	1
INSS	-18,24	1
01/06/2023	112,04	2
SALARIO	130,28	1
INSS	-18,24	1
01/05/2023	112,04	2
SALARIO	130,28	1
INSS	-18,24	1
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	6.064,03	
01/08/2023	5.522,23	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-872,26	1
IRRF	-1.079,51	1
01/07/2023	180,60	2
SALARIO	210,00	1
INSS	-29,40	1
01/06/2023	180,60	2
SALARIO	210,00	1
INSS	-29,40	1
01/05/2023	180,60	2
SALARIO	210,00	1
INSS	-29,40	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	1.834,09	
01/08/2023	1.707,61	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-147,12	1
01/07/2023	42,16	2
SALARIO	46,33	1
INSS	-4,17	1
01/06/2023	42,16	2
SALARIO	46,33	1
INSS	-4,17	1
01/05/2023	42,16	2
SALARIO	46,33	1
INSS	-4,17	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	18.056,78	
01/08/2023	16.618,00	12
SALARIO	21.630,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.616,78	3
IRRF	-3.187,22	3
01/07/2023	541,80	6
SALARIO	630,00	3
INSS	-88,20	3
01/06/2023	541,80	6
SALARIO	630,00	3
INSS	-88,20	3
01/05/2023	355,18	4
SALARIO	413,00	2

INSS	-57,82	2
DIRETOR CAPS (VIVA)	17.612,70	
01/08/2023	15.155,30	10
SALARIO	14.729,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.891,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.753,90	2
IRRF	-4.239,40	2
01/07/2023	1.520,55	5
INSS	876,95	1
SALARIO	472,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	171,60	2
01/06/2023	472,00	2
SALARIO	472,00	2
01/05/2023	464,85	2
SALARIO	464,85	2
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	1.814,47	
01/08/2023	1.707,61	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-147,12	1
01/07/2023	106,86	3
REEMBOLSO VR	70,32	1
SALARIO	40,15	1
INSS	-3,61	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)	1.293,81	
01/08/2023	1.293,81	2
HONORARIOS RPA	1.400,00	1
INSS	-106,19	1
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	2.587,62	
01/08/2023	2.587,62	4
HONORARIOS RPA	2.800,00	2
INSS	-212,38	2
AGENTE REDUTOR DE DANOS (VIVA)	3.109,19	
01/08/2023	2.924,11	5
SALARIO	2.394,68	1
REEMBOLSO VT	515,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-27,68	1
INSS	-222,09	1
01/07/2023	185,08	3
REEMBOLSO VR	140,64	1
SALARIO	48,83	1
INSS	-4,39	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

16.120,60
13.345,00
10.574,30
10.574,30
10.574,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219				
CLT			-	104	147	192	208	215				
RPA			-	-	-	3	10	4				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219				
FEMININO			-	92	114	146	157	159				
MASCULINO			-	12	33	49	61	60				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219				
18 – 20			-	-	1	1	1	1				
21 – 30			-	16	24	40	49	45				
31 – 40			-	47	63	78	88	91				
41 – 50			-	23	31	45	49	51				
51 – 60			-	15	23	25	25	25				
61 – 70			-	3	5	6	6	6				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219				
ADMINISTRATIVA			-	13	23	35	37	37				
TSVE			-	-	-	3	10	4				
ENFERMAGEM			-	46	66	79	78	81				
MEDICO			-	18	18	26	29	28				
GERAL			-	27	40	52	64	69				

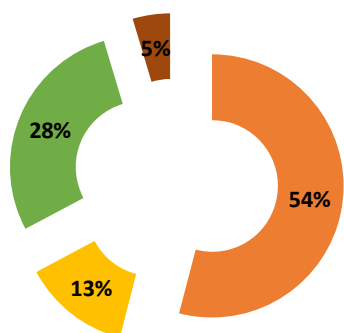
- 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais** **16**

7. BENEFÍCIOS

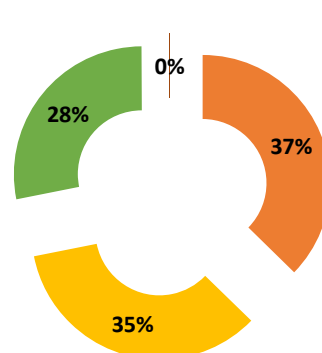
COMPETÊNCIA AGOSTO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	684	R\$ 143,96	0	R\$ -	323	R\$ 209,00	692	3,81
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	191	R\$ 143,96	0	R\$ -	64	R\$ 173,80	192	3,81
SEDE	CEJAM	9	R\$ 143,96	0	R\$ -	4	R\$ 431,25	9	3,81
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	910	R\$ 143,96	0	R\$ -	380	R\$ 190,28	915	3,81
CAP-5.1	GNOSIS	1.807	R\$ 356,35	322	R\$ 328,04	599	R\$ 261,94	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	864	R\$ 383,00	174	R\$ 343,79	535	R\$ 322,29	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	128	R\$ 220,16	36	R\$ 195,56	73	R\$ 238,05	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	319	R\$ 330,79	152	R\$ 297,72	286	R\$ 303,51	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.900	R\$ 135,15	0	R\$ -	825	R\$ 246,42	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	390	R\$ 135,75	0	R\$ -	174	R\$ 234,88	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.144	R\$ 641,40	351	R\$ 636,84	393	R\$ 323,73	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.108	R\$ 639,57	322	R\$ 642,40	853	R\$ 328,39	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	132	R\$ 856,25	100	R\$ 758,43	97	R\$ 407,70	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	298	R\$ 636,98	113	R\$ 496,97	171	R\$ 472,35	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	589	R\$ 582,44	276	R\$ 287,90	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	772	R\$ 619,96	403	R\$ 594,91	525	R\$ 347,45	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.463	R\$ 643,70	270	R\$ 613,17	630	R\$ 312,29	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	222	R\$ 622,67	100	R\$ 274,13	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	202	R\$ 543,86	31	R\$ 561,43	103	R\$ 290,43	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	153	R\$ 453,24	30	R\$ 370,77	70	R\$ 229,22	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	171	R\$ 553,42	87	R\$ 560,57	103	R\$ 426,97	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	662	R\$ 539,14	117	R\$ 509,72	340	R\$ 341,12	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	33	R\$ 568,16	8	R\$ 581,71	785	R\$ 190,42	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	200	R\$ 333,69	47	R\$ 285,03	100	R\$ 265,95	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	142	R\$ 318,25	38	R\$ 317,14	51	R\$ 271,85	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	168	R\$ 459,81	53	R\$ 479,41	80	R\$ 413,83	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	164	R\$ 428,76	51	R\$ 453,08	100	R\$ 455,93	0	0,00
RAPS 1.0 E 3.1	VIVA RIO	194	R\$ 526,21	33	R\$ 507,02	137	R\$ 462,78	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 618,70	0	R\$ -	97	R\$ 168,53	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.149	R\$ 467,49	250	R\$ 458,64	766	R\$ 272,67	0	0,00
RAPS 3.2 E 3.3	VIVA RIO	270	R\$ 540,79	44	R\$ 492,76	172	R\$ 458,36	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.621	R\$ 504,19	291	R\$ 472,79	992	R\$ 289,17	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	135	R\$ 462,28	36	R\$ 440,11	58	R\$ 215,55	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	34	R\$ 299,65	142	R\$ 216,38	78	R\$ 151,15	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	55	R\$ 140,96	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	691	R\$ 352,32	764	R\$ 325,06	555	R\$ 287,03	0	0,00
PADI	IDEIAS	23	R\$ 308,60	94	R\$ 275,67	54	R\$ 196,23	0	0,00
TOTAL		21.134	14.453	5.170	13.420	11.004	10.894	1.808	15

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV

Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



Competência Agosto
2023



Competência Agosto
2023

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
2. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes a competências anteriores:

8.028.484-1

CRISTIANA DA SILVEIRA BRASIL E FERNANDES

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa da funcionária abaixo relacionada, apesar de cadastrada com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

NOME

NATASSIA NASCIMENTO DE PINHO

CPF

XXX.294.737.XX

3. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativo, tipo de vínculo ou lotado no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Julho/2023, em 21/08/2023, às 09h 28min.

NOME

JULIO CESAR EUZEBIO DA SILVA

AGNES LUTTERBACH RIKER BOTELHO

CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO

AYLLA MEIRA LIMA

GISELE NUNES DE ALMEIDA

MARCIA CRISTINA DA SILVA GAMA

RANDIZA SANTIS LOPES

CPF

XXX.849.687.XX

XXX.908.477.XX

XXX.380.927.XX

XXX.322.817.XX

XXX.685.327.XX

XXX.204.737.XX

XXX.619.002.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME

ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

BARBARA CARDOSO LINO

DAVI DA MOTA FONTES

DAYANA DA SILVA GURGEL

ERICA DA CUNHA DE LEMOS

GABRIELLE VIEIRA CARDOZO

JESSICA MOREIRA GERVAZONI

MATRÍCULA

8.028.470-1

8.028.474-9

8.028.487-7

8.028.488-9

8.028.498-1

8.028.505-5

8.028.513-4

NOME	MATRÍCULA
JULIANA DE BRITO FERNANDES	8.028.519-5
RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	8.028.557-2
SABRINA FORTUNATO MARTINS	8.028.561-4
MONICA MOREIRA ROCHA	8.028.905-0
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	8.028.930-9
VALERIA RODRIGUES DA CONCEICAO	8.028.966-8
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	8.029.044-0
JOICE AMARAL DA SILVA	8.029.224-2
MAGDA COSTA BARRETO	8.029.274-6
MARIANA SLOBODA JORGE	8.029.295-3
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	8.029.333-7
RENATA SANTANA PEREIRA	8.029.347-7
ROBERTA MERCADANTE SANTOS	8.029.352-0
ROBERTO LEAO VELLOSO PEREIRA SILVEIRA AMARAL	8.029.354-4
VITOR ALVES CANHAMAUQUE DE BRITO	8.029.396-9
YASMIN RAMOS SANTOS	8.029.407-0
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	8.029.599-1
VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8.029.743-4
AMANDA TRIGUEIRO DAMASIO	8.029.768-9
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	8.029.815-3
LARISSA DA PAIXAO RAMOS	8.029.941-8
LILIAN GAMA TEODOZIO	8.029.953-4
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARIO JORGE DE OLIVEIRA	8.029.993-5
MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	8.029.997-2
RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	8.030.039-1
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	8.030.090-1
WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	8.030.095-0
ANDERSON DE SOUSA MOREIRA	8.030.367-7
ELDER MELO DOS SANTOS	8.030.433-5